



PORTARIA Nº 1571/2024

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável LARISSA MONTEIRO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 9947-01, consoante protocolo digital nº 99868/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomou posse no dia 08/07/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, em face do pleito da servidora pública estável, LARISSA MONTEIRO SILVEIRA DOS SANTOS, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na Prefeitura de Dom Pedrito - RS, conforme Portaria de nomeação nº 1017, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/07/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024.


NEL LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração